



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, SERVIÇO DOU- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO, ATIVIDADE 5.

Ata nº 2 da Reunião do Júri

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para o Município de Mora, constituído por António Godinho Mourão Costa, na qualidade de Presidente, Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior e Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Assistente Técnico na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 19 de setembro de 2022.

O prazo estipulado no nº. 1 do artigo 21º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para apreciação das candidaturas não foi cumprido pelos membros do júri, devido ao gozo dos seus períodos de férias e a um elevado número de procedimentos a decorrerem.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 10 (dez) candidaturas, e os respetivos documentos, sendo que neste universo se propôs para exclusão 3 (três) candidaturas.

Após análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).



13/03/23
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



Os candidatos que foram propostos para exclusão serão notificados para audiência prévia, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

António Mourão Costa

Vitor da Silva Mendes

Florbela Fragoso Gafaniz





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
<i>Carlos José Rodrigues da Silva Pinto</i>	Excluído	a)
<i>Carlos Miguel Pêta de Jesus</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Hugo Miguel Barbeiro Inácio</i>	Excluído	a)
<i>João Eduardo Valentim Canavilhas</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Joaquim Jorge de Matos Relvas</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Luís Manuel Garcia Botas</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Manuel Joaquim Costa Charrua</i>	Excluído	a)
<i>Manuel Luís Ribeiro Rijo</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Orlando José Pires Barbacinhas</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Samuel de Jesus Florêncio Moita</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos

Legenda dos Fundamentos:

- a) Não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, conforme determinado no ponto 5.2, do Aviso integral de abertura publicado na BEP.



Handwritten signature: V. Aguiar